

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**

**PROCESSO Nº**

**6110.2018/0010039-0**

**PARTÍCIPE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.**

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

**Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

**PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021.**

**VALOR MENSAL:**

**R\$ 1.967.125,22** (um milhão novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 5.901.375,66** (cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

**84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2021 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, com as mesmas atividades assistenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

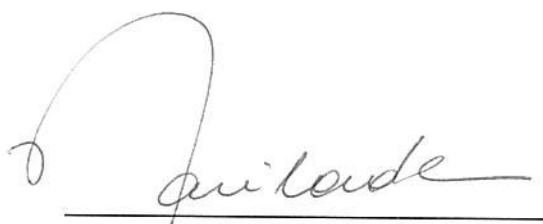
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 5.901.375,66** (cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.
- 2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, descrito abaixo:

| PRORROGAÇÃO – Janeiro a Março/2021. | JANEIRO/21          | FEVEREIRO/21        | MARÇO/21            | TOTAL               |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>VALOR DE CUSTEIO R\$</b>         | 1.815.651,15        | 1.815.651,15        | 1.815.651,15        | 5.446.953,45        |
| <b>VALOR INSTITUCIONAL</b>          | 151.474,07          | 151.474,07          | 151.474,07          | 454.422,21          |
| <b>VALOR DE INVESTIMENTO</b>        | -----               | -----               | -----               | -----               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>1.967.125,22</b> | <b>1.967.125,22</b> | <b>1.967.125,22</b> | <b>5.901.375,66</b> |

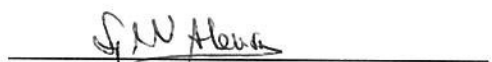
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS



**HARUO ISHIKAWA**  
CONVENIADA  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

**TESTEMUNHAS:**



NOME: **SAS OSS SECONCI**  
Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: [REDACTED]



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**  
CPF: [REDACTED]